



# CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

#### 04 de novembro de 2021

O Centro Universitário FMABC torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Aulista, por prazo determinado, para compor emergencialmente o Magistério de Ensino Superior no campus do Centro Universitário FMABC – FMABC.

# 1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente processo seletivo, regido por este Edital, executado pelo Centro Universitário FMABC - FMABC, objetiva a contratação em caráter emergencial e por prazo determinado, de 1 (uma) vaga na classe de Professor Aulista, nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas:

Área	Requisitos	Número de vagas	Carga horária semanal prevista
Saúde Sexual e Reprodutiva e Genética Populacional	<ul> <li>Possuir Graduação em Medicina</li> <li>Possuir titulação de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia e Reprodução Humana e Doutorado na área da saúde.</li> <li>Ter experiência comprovada no ensino de graduação de no mínimo 5 (cinco) anos.</li> </ul>	01	8 horas

- **1.2** Requisitos: o candidato que não apresentar os requisitos descritos no item 1.1 não será considerado elegível para realização das etapas do Processo Seletivo.
- **1.3** Carga horária: será definida mediante necessidade do Curso/Disciplina sendo previamente acordada entre as partes.
- **1.4** O candidato nomeado estará subordinado ao regime previsto na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), por prazo determinado e pelas normas em vigor do Centro Universitário FMABC FMABC.



## 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

- 2.1 Ter nacionalidade brasileira;
- **2.2** Nacionalidade Portuguesa de acordo com a hipótese prevista no parágrafo 1º, do artigo 12 da Constituição Federal da República;
- 2.3 Se estrangeiro deverá ser portador de visto permanente ou naturalizado;
- 2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.5 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do gênero masculino;

# 3. DA INSCRIÇÃO

- **3.1** Período: de 04 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2021, podendo ser prorrogado a critério da Pro Reitoria de Graduação do Centro Universitário.
- **3.2** Forma de inscrição: a documentação requerida e os dados pessoais de contato (telefone e email), deve ser enviada para o endereço eletrônico <u>selecao@fmabc.br</u>.
- 3.3 O candidato deverá encaminhar toda a documentação constante no item 3.4 até as 16 horas do dia 11 de novembro de 2021 e incluir no assunto do e-mail o cargo *Professor Aulista*Saúde Sexual. O envio do e-mail, sem a correta identificação no assunto, poderá acarretar a desclassificação do candidato.
- 3.4 Os seguintes documentos devem ser encaminhados, como anexos ao e-mail enviado:
- a) 1 (uma) cópia dos documentos que comprovem os títulos elencados no item 1.1
- b) 1 (uma) cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC, devidamente registrado
- c) 1 (uma) cópia do RG
- d) 1 (uma) cópia do CPF
- e) 1 (uma) cópia do Currículo Lattes atualizado
- f) não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.
- 3.5 Somente serão aceitos diplomas de Graduação, de curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado e de Pós Graduação por curso recomendado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação nos termos da Lei.
- **3.6** O candidato, portador de necessidades especiais ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização do processo seletivo, deverá solicitá-la, por escrito, no





ato da inscrição, no corpo do e-mail, enviando juntamente com a documentação descrita no item 3.4.

- **3.7** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do processo seletivo deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A lactante que não levar um acompanhante não fará a entrevista
- 3.8 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade
- **3.9** A não solicitação de condições especiais no ato da Inscrição implica sua não concessão no dia de realização das etapas do processo seletivo.

# 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O Processo seletivo consistirá de:
- I Prova de Títulos
- II Entrevista
- 4.2 Prova de Títulos

A prova de títulos consistirá da avaliação do Currículo Lattes, a partir da apreciação dos seguintes itens:

- I Atividade didática universitária
- II Atividades profissionais que apresentem afinidade com o cargo
- III Atividades que promovam a responsabilidade social preferencialmente atendendo políticas públicas ou de impacto social
- IV Diplomas e Títulos obtidos em razão de suas atividades
- V Atividades Complementares (atividades de extensão universitária, Conselho Universitário, Departamentos e Órgãos Institucionais, cargos técnicos administrativos e cargos diretivos)
- **4.3.2** A Prova de Títulos terá peso 05 (cinco).

#### 4.4 Entrevista

- I As entrevistas serão realizadas em local a ser indicado pelo Departamento de Recursos
   Humanos do Centro Universitário FMABC.
- II Em caráter excepcional e em razão das medidas de enfrentamento ao COVID-19, as entrevistas poderão ser realizadas por meio digital de comunicação.
- III- O agendamento das entrevistas será feito por meio de e-mail ou telefone de contato.





IV – Havendo entrevistas presenciais é de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

V– Ocorrendo entrevistas à distância, é de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso ao meio digital de comunicação, providenciando o que for necessário para o uso adequado de imagem, áudio e voz na plataforma de comunicação, bem como o contato digital no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

VI – A área de Recursos Humanos poderá manter comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

4.4.2 A Entrevista terá peso 05 (cinco).

**4.5** A nota final atribuída ao candidato, será o resultado das somas das notas da Prova de Títulos e da Entrevista, multiplicada cada uma por seu respectivo peso e divididas por 10 (dez).

4.6 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.fmabc.br.

# 5. CRITÉRIO DE REPROVAÇÃO

**5.1** O candidato com nota atribuída inferior a 7,0 (sete) na Prova de Títulos ou Entrevista será automaticamente reprovado.

#### 6. CRITÉRIO DE DESEMPATE

**6.1** Em caso de empate será considerado o candidato com maior nota na Prova de títulos e a seguir, o candidato com maior tempo de experiência docente.

# 7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

**7.1** O Processo Seletivo será realizado em até 06 meses, a contar da data da publicação do edital.

#### 8. DA ADMISSÃO

8.1 O candidato será admitido em até 01 ano após a realização do processo seletivo, podendo o prazo ser prorrogado por igual período pela administração do Centro Universitário FMABC - FMABC.





#### 9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

**9.1** O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da publicação no endereço eletrônico do Centro Universitário FMABC - FMABC, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da Administração do Centro Universitário FMABC - FMABC.

# 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Os casos omissos deste edital serão decididos pela Pro Reitoria de Graduação.
- **10.2** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
- **10.3** Mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabe a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

Santo André, 04 de novembro de 2021

Recursos Humanos

Centro Universitário FMABC